



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**  
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 025/CARMOPREV/2010.

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 018/2010,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária integral,, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SOLANGE HENKEL SCHMIDT, Escrituraria, matrícula n.º 211, a partir de 14 de Outubro de 2010, com proventos fixados em R\$ 670,04 (seiscentos e setenta reais e quatro centavos), da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria - Lei Orgânica.....R\$ 536,03.  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 134,01.

**TOTAL.....R\$ 670,04.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 14 de Outubro de 2010.*

*Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo*